Fl. nº 2
5916

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Força Jovem Litoral pretende realizar um evento cultural na Praça 22 de Janeiro, no dia 1.º de maio de 2016, das 10 às 18:00hrs com o intuito de evangelizar jovens através da cultura.

Considerando que é um trabalho sócio-religioso que procura interagir com a comunidade vicentina, através da mensagem evangelística, com evento cultural;

Considerando que essa iniciativa depende da autorização legislativa;

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

FL. nº 3
59116

PROJETO DE LEI N.º 32/16
DOCUMENTO N.º 729/16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça 22 de Janeiro, no dia 1.º de maio de 2016, das 10 às 18 horas, pela Força Jovem Litoral para realização do evento Evangelstyle.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça 22 de Janeiro, no dia 1.º de maio de 2016, das 10 às 18 horas, pela Força Jovem Litoral, para a realização do evento Evangelstyle, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 31 de março de 2016

a) JURACY FRANCISCO- JURA

sec 512/jf